

01/4

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões 11 / 12 / 03

 (Rubrica do Presidente)



Data: 09 / 12 / 03

Número: 3368/2003
Doc. 10/12/03

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2003

PERÍODO: 2003 A 2004
 PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATA VICE-PRESIDENTE: EDISON FASSARELA
 1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS 2º SECRETÁRIO: ANTONIO RIZZO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 209/2003

INICIATIVA: EDIL JOSÉ AILTON DE C. TARGA

HISTÓRICO:
 DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO
 DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

 Rua Marcelino Targa
*Argumentado na forma do
 Art 119 do Regimento Interno*

LEITURA: 11 / 12 / 2003

1ª DISCUSSÃO: / /

2ª DISCUSSÃO: / /

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____

_____ / _____ / _____ Ver.: _____

_____ / _____ / _____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de
Cultura de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: / /

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 209/2003
PROTOCOLO GERAL...: 3348/2003
DATA PROTOCOLO...: 09/12/2003

5/2

**EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**

**DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. - 1º - fica denominado RUA MARCELINO TARGA a via pública que se inicia na Av. Domingo Alcino Dadalto, sendo uma rua sem saída no bairro Jardim Itapemirim, conforme croqui em anexo.

Art. - 2 - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Mediante a documentação apresentada como ; O mapa e a certidão de óbito com as petições daquela comunidade, vem requerer a colocação de nome desta rua. Portanto submete-se apreciação do plenário, ciente de aprovação.

Sala das sessões 09 de dezembro de 2003

JOSÉ AILTON DE CASTRO TARGA
VEREADOR PT do B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO**

Cachoeiro de Itapemirm, 20 de novembro de 2003

OF/SEMFA/DCI/ 240 /2003

03/11/03

Ilustre Edil:

REF.: PROTOCOLO 16154/2003

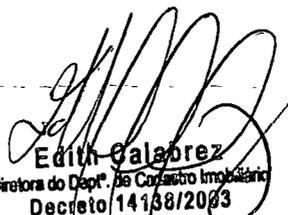
Conforme solicitação efetuada através do OFICIO J.A.C.T/Nº 0069/2003, temos a informar que, após sindicância "in-loco" e pesquisas em documentos do Município constatamos que:

1º- O logradouro localizado no bairro Jardim Itapemirim, citado no processo mencionado, até a presente data, não tem nenhuma denominação anteriormente aprovada por essa Douta Casa de Leis, tendo em vista que o mesmo esta cadastrado em nossos arquivos como Rua PROJETADA, (ver Lei 5445/2003).

2º- Foi confirmada por este Departamento a localização do referido logradouro, não havendo necessidade de qualquer ressalva quanto ao texto da lei.

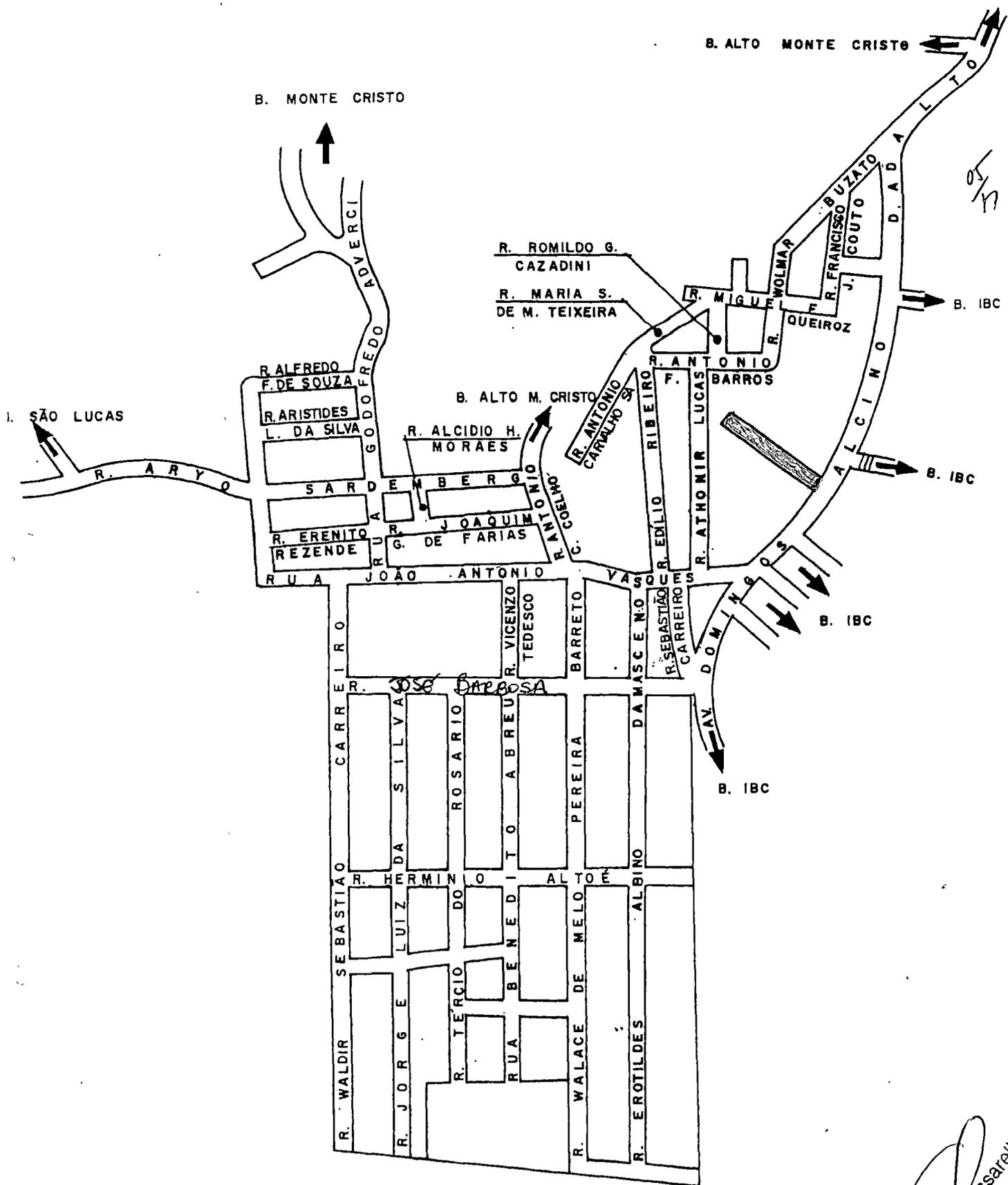
Certas de contar com a proverbial atenção de Vossa Senhoria para com o assunto em pauta, renovamos os nossos protestos de estima e consideração, colocando-nos à Vossa inteira disposição para dirimir quaisquer dúvidas que porventura ainda possam persistir.

Cordialmente,


Edith Galgorez
Diretora do Dept. de Cadastro Imobiliário
Decreto 14138/2003

Exmo. Sr.

JOSÉ AILTON CASTRO TARGA
DD. Vereador Municipal
Câmara Municipal
NESTA




 Vereador Fassarella
 Presidente Comissão
 Obras, Finanças e Orçamento

 FASSACASA PROJETO-SISTEMA VIÁRIO	Tipo DELIMITAÇÃO DOS BAIROS	Data 02 / 98
	Bairro JARDIM ITAPEMIRIM	Realização. VEREADOR FASSARELLA
Associação de Moradores ASSOCIAÇÃO DE MORADORES		Des. EDISON FASSARELLA



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 209/2003
PROTOCOLO GERAL...: 3348/2003
DATA PROTOCOLO...: 09/12/2003

**EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**

06/47

**DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. - 1º - fica denominado RUA MARCELINO TARGA a via pública que se inicia na Av. Domingó Alcino Dadalto, sendo uma rua sem saída no bairro Jardim Itapemirim, conforme croqui em anexo.

Art. - 2 - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Mediante a documentação apresentada como ; O mapa e a certidão de óbito com as petições daquela comunidade, vem requerer a colocação de nome desta rua. Portanto submete-se apreciação do plenário, ciente de aprovação.

Sala das sessões 09 de dezembro de 2003

**JOSÉ AILTON DE CASTRO TARGA
VEREADOR PT do B**



07

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 209/2003
INICIATIVA: Edil José Aílton de Castro Targa

Senhor Presidente,

Trata-se do Projeto de Lei nº. 209/2003, de iniciativa do Edil José Aílton de Castro Targa, que denomina via pública no município.

O projeto não contraria os preceitos do artigo 117 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Observa-se também que foram cumpridas as exigências contidas na Lei 5445/2003, que regula a matéria.

Pela regular tramitação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de dezembro de 2003.

ÂNGELA DE PAULA BARBOZA
Diretora Legislativa

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

JUNTADAS:

Inspeccionado en 06 fls.

- 1 - 18 / 12 / 2003 - Parecer jurídico 07 fls.
- 2 - / / -
- 3 - / / -
- 4 - / / -
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -